

com excepção da cláusula correspondente ao período de vigência do contrato administrativo de provimento, passando o mesmo a vigorar até 31 de Maio de 2010, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, inclusive.

De 24 de Outubro de 2005:

Foi à Doutora Maria Isabel Calapez Cabrita Leal Seruca concedida alteração ao contrato inicialmente celebrado como professora auxiliar convidada a tempo parcial, 30 %, em 13 de Setembro de 2005, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 30 % para 50 %, alteração que produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005, inclusive.

De 18 de Novembro de 2005:

Foi à licenciada Carla Íris Martins Rodrigues Veríssimo concedida alteração ao contrato inicialmente celebrado como assistente convidada a tempo parcial, 60 %, em 30 de Setembro de 2005, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 60 % para 50 %, alteração que produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005, inclusive.

De 2 de Janeiro de 2006:

Foi ao mestre Abdelilah Suisse concedida alteração ao contrato inicialmente celebrado como leitor, em 1 de Outubro de 2003, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a passagem ao regime de exclusividade, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, inclusive.

De 13 de Fevereiro de 2006:

Foi ao Doutor António Carrizo Moreira concedida alteração ao contrato inicialmente celebrado como professor auxiliar convidado, em 1 de Fevereiro de 2006, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de exclusividade, em virtude de ter sido autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, inclusive.

De 21 de Abril de 2006:

Foi à mestre Ana Paula Silva Loureiro concedida alteração ao contrato inicialmente celebrado como assistente convidada a tempo parcial, 50 %, em 11 de Abril de 2005, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 50 % para 60 %, alteração que produz efeitos a partir de 11 de Abril de 2005, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 958/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 26 de Setembro de 2005:

Foi a licenciada Berta Maria Barbosa Neto contratada como monitora além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 26 de Setembro de 2005, inclusive, até 31 de Julho de 2006 (final da época de recurso do ano lectivo de 2005-2006).

Foi o licenciado João Gama Oliveira contratado como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 26 de Setembro de 2005, inclusive, até 31 de Julho de 2006 (final da época de recurso do ano lectivo de 2005-2006).

Foi a licenciada Maria da Glória Ribeiro Pereira contratada como monitora em regime de acumulação além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 26 de Setembro de 2005, inclusive, até 31 de Julho de 2006 (final da época de recurso do ano lectivo de 2005-2006).

Foi o licenciado Virgílio Morais da Silva contratado como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 26 de Setembro de 2005, inclusive, até 31 de Julho de 2006 (final da época de recurso do ano lectivo de 2005-2006).

De 24 de Janeiro de 2006:

Foi a Doutora Ana Cardoso Allen Gomes contratada como professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade

de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 24 de Janeiro de 2006, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi o licenciado Pedro Miguel Ribeiro Lavrador contratado como monitor além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 30 de Janeiro de 2006, inclusive, até 31 de Julho de 2006 (final da época de recurso do ano lectivo de 2005-2006).

De 10 de Fevereiro de 2006:

Foi o licenciado António Jorge Bauleth Marques Ramos contratado como assistente convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 2006, inclusive.

De 13 de Fevereiro de 2006:

Foi a licenciada Fernanda Paula da Silva Azevedo contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 20 %, e acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro de 2006, inclusive, até 28 de Julho de 2006.

Foi a mestre Catarina Sofia Esteves Antunes Morais Gomes contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 50 %, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro de 2006, inclusive, até 28 de Julho de 2006.

Foi o licenciado António Martins Gonçalves de Freitas contratado como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 30 %, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro de 2006, inclusive, até 14 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Maria de Lurdes dos Santos da Silva Baião contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 30 %, e acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro de 2006, inclusive, até 28 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 30 %, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Fevereiro de 2006, inclusive.

De 6 de Março de 2006

Foi a mestre Ana Cecília Gomes Campos de Oliveira contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial, 30 %, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 6 de Março de 2006, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

#### Despacho (extracto) n.º 21 959/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

De 8 de Julho de 2005:

Foi a licenciada Isabel Adelaide de Matos Lopes contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005, inclusive.

De 12 de Julho de 2005:

Foi a licenciada Paula Alexandra Ferreira Godinho contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, inclusive, e até 10 de Fevereiro de 2006.

De 17 de Janeiro de 2006:

Foi o licenciado Pedro Miguel de Almeida Talaia contratado como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de

Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, inclusive.

De 20 de Janeiro de 2006:

Foi a mestre Amarílis Pereira Rocha contratada como equiparada a professora-coordenadora, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi a mestre Elisa da Conceição de Oliveira Teles Dias de Melo contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (40 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi o licenciado Fernando José Ferreira Dias de Figueiredo contratado como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Maria Acilda Mendes dos Santos contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Maria Amélia Teixeira Vieira contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (50 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo contratada como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (20 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi o licenciado Rui Miguel Fernandes Coelho contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 30 de Janeiro, inclusive, e até 31 de Julho de 2006.

De 23 de Janeiro de 2006:

Foi o licenciado Rui José Silva Cardoso contratado como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 2006, inclusive.

Foi a licenciada Gina Maria Rodrigues dos Santos contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 28 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Isabel Maria Mesquita Gomes da Costa contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 14 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Marieta Ivone Gonçalves dos Santos Ferreira contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 14 de Julho de 2006.

Foi a licenciada Mónica Isabel Farinha Lopes Pereira contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 14 de Julho de 2006.

Foi a bacharel Maria de Jesus Lopes Alves de Melo contratada como encarregada de trabalhos, em regime de tempo parcial (30 %) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Fevereiro, inclusive, e até 14 de Julho de 2006.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

## Reitoria

### Deliberação n.º 1499/2006

#### Criação dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro

(deliberação do senado de 27 de Setembro de 2006)

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, também designada por ESTGA, foi criada em 1994. O Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de Dezembro, consagra a criação do Instituto Politécnico de Aveiro, no qual é constituída a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em Águeda.

Posteriormente, em 1997, através do Decreto-Lei n.º 180/97, de 24 de Julho, a ESTGA é desafectada ao Instituto Politécnico de Aveiro e autorizada a integrar a Universidade de Aveiro. Na fase de integração da ESTGA, determinou-se que esta realizar-se-ia nos termos fixados nos Estatutos da Universidade de Aveiro e com respeito pela natureza e objectivos do ensino superior politécnico.

O Regulamento da ESTGA, regime de instalação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 2002, sob o despacho n.º 25 745/2002, estabeleceu os órgãos desta Escola durante este ciclo.

Com o término do período inerente ao regime de instalação fixado para a Escola Superior de Tecnologia foi necessário estabelecer as normas de organização e funcionamento da ESTGA.

#### Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro

## CAPÍTULO I

### Natureza, âmbito e fins

#### Artigo 1.º

##### Denominação, autonomia e símbolo

1 — A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, adiante designada por ESTGA, é, nos termos da lei e dos Estatutos da Universidade de Aveiro, uma unidade de ensino politécnico integrada na Universidade de Aveiro.

2 — A ESTGA é dotada de autonomia científica e pedagógica, nos termos determinados nos Estatutos da Universidade de Aveiro.

3 — A ESTGA adoptará o símbolo aprovado em assembleia de representantes.

#### Artigo 2.º

##### Objectivos, atribuições e fins

1 — A ESTGA é um centro de formação cultural e técnica de nível superior e de difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, cabendo-lhe ministrar a preparação para o exercício de actividades profissionais altamente qualificadas e promover o desenvolvimento da região em que se insere.

2 — São atribuições da ESTGA:

- O ensino das matérias necessárias à formação científica e tecnológica dos seus estudantes;
- A realização de cursos de 1.º e 2.º ciclos conducentes à obtenção de grau;
- A leccionação de formações pós-secundárias não superiores conferentes de qualificação profissional do nível 4;
- A organização de cursos de pequena duração, creditáveis com certificados ou diplomas adequados;
- A organização ou cooperação em actividades de extensão educativa, cultural e técnica;
- A realização de trabalhos de investigação aplicada e de desenvolvimento experimental;
- A prestação de serviços nas áreas científicas e tecnológicas em que a ESTGA exerce a sua actividade;
- A colaboração com entidades públicas e privadas no âmbito do desenvolvimento local e regional.

3 — Para a realização dos seus fins, a ESTGA pode desenvolver formas de colaboração, associação e participação com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, designadamente através da celebração de acordos para esse efeito, nos termos definidos neste diploma.

#### Artigo 3.º

##### Graus, títulos, certificados e diplomas

1 — A Universidade de Aveiro confere os graus de 1.º e 2.º ciclos que titulam os cursos leccionados na ESTGA.